



# MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ-ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n.º. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: [pmbarradojacare.pr.gov.br](http://pmbarradojacare.pr.gov.br) e-mail: [pmbj@uol.com.br](mailto:pmbj@uol.com.br)

PORTARIA N.º. 268/2024, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2024.

SUMULA: Dispõe sobre concessão de Licença Sem Remuneração que abaixo especifica e dá outras providências.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI, Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o que dispõe nos arts. 1º e 2º da Lei Municipal n.º. 663 de 27/03/2018, e,

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob n.º. 298/2024 em 19/11/2024.

## RESOLVE:

Art. 1º – Conceder LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO (2 anos), para tratar de interesses particulares ao servidor público municipal – Sr.º. MARCELO ANTONIO DA CUNHA – Matr. 6821 – Cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado no Dept de Municipal de Serviços Públicos – Setor de Urbanismo, **a partir de 01/12/2024 à 30/11/2026.**

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,  
Publique-se.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 29 de novembro de 2024.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI  
Prefeito Municipal